

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)
(DOU nº 244, 20/12/2018/01/2012, Seção 1, pág.124)

PORTARIA REITORIA Nº 048/2021

**Designa os representantes
Comissão Própria de Avaliação
(CPA) do Centro Universitário
Belas Artes de São Paulo.**

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, bem como de conformidade com os artigos 11 e 17 do Estatuto do Centro Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes do **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo para cumprir mandato de um (hum) ano, no período de 2 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, com atribuições previstas no regulamento:

- I.** Profa. Ma. Valeska Fonseca Nakad - Presidente
- II.** Prof. Me. Ricardo Basílio Gonçalves – Vice-Presidente
- III.** Prof. Dr. Rodolfo Pereira das Chagas – Representante das Coordenações de Curso
- IV.** Profa. Dra. Ana Carolina Lopes Melchert – Representante do Corpo Docente
- V.** Sr. João Pedro Riato – Representante do Corpo Discente
- VI.** Sra. Raquel Alves Patucci – Representante do Corpo Técnico - Administrativo
- VII.** Profa. Dra. Leila Rabello de Oliveira – Representante da Mantenedora
- VIII.** Profa. Ma. Patricia Gomes Cardim – Representante da Reitoria
- IX.** Sr. Antonio Duarte Pinto - Representante da Comunidade

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 2 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Paulo A. Gomes Cardim
Reitor

ANEXO - PORTARIA REITORIA Nº 048/2021

**POSSE DOS REPRESENTANTES DA CPA
MANDATO 2021 - 2022**

CIENTE E DE ACORDO:

- I. Profa. Ma. Valeska Fonseca Nakad _____
- II. Prof. Me. Ricardo Basílio Gonçalves _____
- III. Prof. Dr. Rodolfo Pereira das Chagas _____
- IV. Profa. Dra. Ana Carolina Lopes Melchert _____
- V. Sr. João Pedro Riato _____
- VI. Sra. Raquel Alves Patucci _____
- VII. Profa. Dra. Leila Rabello de Oliveira _____
- VIII. Profa. Ma. Patricia Gomes Cardim _____
- IX. Sr. Antonio Duarte Pinto _____